

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador:

Despacho n.º 117/GM/91, que determina a suspensão, por 60 dias, da contratação de trabalhadores não-residentes destinada a prestação de serviço doméstico.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

Despacho n.º 10/SAEF/91, que determina a sujeição da sucursal em Macau do Bank of Credit and Commerce International (Overseas) Ltd. ao regime de excepção previsto no artigo 13.º, alínea e), do Decreto-Lei n.º 35/82/M, de 3 de Agosto, (Disciplina e defesa da actividade bancária e do crédito).

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 117/GM/91

Urgindo proceder à contenção do fluxo imigratório de mão-de-obra não-residente destinada à prestação de serviço

doméstico, o Despacho n.º 200-I/GM/90, de 22 de Novembro, determinou que a autorização de contratação de trabalhadores não-residentes, para tal fim, ficasse sujeita ao regime consagrado no Despacho n.º 49/GM/88, de 16 de Maio.

Decorridos cerca de sete meses e atendendo, nomeadamente, ao aumento acelerado do recurso a tal tipo de mão-de-obra, convém reapreciar a questão, a fim de se formularem, eventualmente, novos critérios adequados à actual conjuntura.

Usando da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

1. Fica suspensa, por 60 dias, a contratação de trabalhadores não-residentes destinada a prestação de serviço doméstico.
2. A suspensão referida no número anterior determina o não recebimento dos respectivos pedidos.
3. A suspensão referida no n.º 1 não prejudica a possibilidade de se requerer, quer a renovação da autorização concedida para contratação de mão-de-obra não-residente, quer a substituição do trabalhador não-residente.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor, sem prejuízo da apreciação dos pedidos a esta data já apresentados.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 5 de Julho de 1991.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Julho de 1991.
— O Chefe do Gabinete, *Bastos Bandeira*.